



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos nove (09) de setembro de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto:

01 – Projeto de Lei n. 024/2019, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## COMISSÃO DE ECONOMIA

**PARECER N.** 013  
**DATA:** 09 / 09 / 2019  
**RELATOR:** Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 044 / 2019, de 12 de agosto de 2019.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 024/2019, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** O presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 653.661,80, para criação de dotação no orçamento vigente.

O referido Projeto de Lei indica os valores necessários, as fontes de recursos, oriundas de emendas parlamentares. Indica ainda a contrapartida bem como a fonte de recurso desta, estando, portanto, elaborado na forma adequada.

O autor justifica a necessidade desse crédito adicional e os valores para cada aplicação: a) Pavimentação Asfáltica no Bairro Barreiros: R\$ 232.380,95; b) Recapeamento Asfáltico no perímetro urbano: R\$ 100.000,00; e c) Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Terra Nova: R\$ 300.000,00.

Este Relator não vê impedimento para a aprovação deste projeto.

Quanto ao mérito, submeto ao douto Plenário, soberano em suas decisões.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS  
RELATOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

## **COMISSÃO DE ECONOMIA**

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS  
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES  
MEMBRO